ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 029/21 - GPC

Carazinho, 01 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Luis Fernando Costa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Protocolo nº 30851
Hora 17:33
- 1 FEV. 2021
Res.:
Ass.:

Responde OP nº 011/21

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Ofício nº 014/21, oriundo da Secretaria da Saúde e Vigilância Sanitária, contendo as informações solicitadas no Pedido de Informação nº 011/2021, de autoria do Vereador Bruno Berté, referente aos testes de Covid-19.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Prefeito

JSP

Ofício 014/2021 – Gabinete da Secretária Carazinho, 31 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, o que faço com muita estima e apreço, sirvo-me deste para prestar informações que foram solicitadas pelo Vereador Bruno Berté, no ofício de nº 11/2021/OP de 20 de janeiro de 2021 assinado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Luís Fernando Costa de Oliveira.

Questão nº 1:

Os testes que a Secretaria da Saúde disponibiliza aos usuários é o teste rápido IGG/IGM, o qual realiza a compra, também o MS (Ministério da Saúde) disponibilizou testes rápidos no início da pandemia. O exame de PCR que é enviado ao Laboratório do Estado para análise é fornecido pelo estado, sem custo do teste ao município, somente o transporte para levar no aeroporto de Passo Fundo os que são do testar RS que vão ao Rio de Janeiro para análise em laboratório contratado pelo Estado, e a Porto Alegre no LACEN os que são de profissionais de saúde e pessoas hospitalizadas ou ainda se for o caso, também é encaminhado exames de pessoas que foram a óbito suspeitas de COVID-19 se não teve tempo hábil de internação.

Questão nº 2:

São disponibilizados de acordo com a demanda de usuários que procuram o serviço, sendo atualmente cerca de 20 testes rápidos por dia, dependendo do número de usuários suspeitos.

E em média 25 testes de PCR ao dia, também dependendo da demanda de usuários que procuram os serviços, ou situações de surto onde a equipe de coleta realiza no local o procedimento para o envio ao LACEN.

No mês de janeiro a soma de testes rápidos e exame de PCR foi de 1.978 testes, uma média de 65 testes ao dia. Neste total também estão somados os testes de laboratórios privados que são encaminhados a Secretaria da Saúde.

Questões nº 3 e nº 4:

O contrato prevê o pagamento de profissionais para realizar as coletas de PCR, testes rápidos na UPA e in loco de acordo com a demanda, os insumos que são os testes, são fornecidos ao serviço tanto da UPA quanto ao HCC pela Secretaria da Saúde, demais EPIs são fornecidos pelos serviços e apresentados ao município para o ressarcimento de acordo com aprovação do Comitê.

Questão nº 5:

A resposta da questão 5 está contemplada em partes na questão 1, e quanto ao custo do teste para o município, depende do período da compra, os preços praticados tornaram-se cada vez mais acessíveis devido a maior oferta no mercado, sendo adquirido através do processo licitatório, atualmente com registro de preço, conforme pode ser consultado no site da prefeitura, todos os editais para a compra dos insumos de testes rápidos: https://www.carazinho.rs.gov.br/portal/editais/1/1/0/0/teste/0/0/0/0/D/0

Questão nº 6:

Os leitos de UTI COVID foram ampliação, esta unidade não existia anterior a pandemia, foi montada para dar conta da nova demanda, assim como a unidade de leitos clínicos específicos ao COVID-19, foi necessário adaptar os espaços no HCC.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários e enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Anelise Schell Almeida
Secretária Mun. Da Saúde e Vigilância Sanitária

Exmo. Sr.
Milton Schmitz
MD. Prefeito Municipal de Carazinho
Carazinho RS